



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024
PROCESSO SEI Nº 0008664-25.2024.6.02.8502

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2024, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008350-67.2023.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO REUNIDAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e **Empresa de Terceirização Reunidas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.965.136/0001-50, com sede na rua Doutor José de Albuquerque Porciúncula, 101, Farol, Maceió/AL, CEP.: 57051-345, neste ato representada pela Sra. **Aline Cristina de Oliveira Silva**, Telefone: (82) 98803-7361, e-mail: licitacoes@reunidasterceirizacao.com.br / reunidasterceirizacao@gmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 30/2024 para cobertura de horas extras a serem realizadas pelos técnicos de eleição das 05ª, 18ª, 45ª e 48ª Zonas Eleitorais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 4.427,64 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O percentual do acréscimo objeto deste aditivo é de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de **R\$ 1.256.079,94 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 4611 (1601498), do Procedimento SEI nº 0008664-25.2024.6.02.8502.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 27 de setembro de 2024.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

Aline Cristina de Oliveira Silva
Representante da empresa